Ata da décima sessão do segundo período ordinário realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de outubro de 1989.

Às vinte horas do dia 11 de outubro de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Ireno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Cidenor Félix de Almeida, Edilson Andrade e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificou o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de um Requerimento nº 120/89 de autoria do vereador Arlindo Paulino da Silva; o Projeto de Lei nº 183/89, que estava na comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer, e duas emendas Aditiva ao referido Projeto de autoria dos vereadores Arlindo Paulino e Carlos José da Costa e o parecer da comissão de Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei nº 184/89 que estava na comissão de Legislação e Administração e o Parecer da referida comissão. Depois da leitura dos mesmos o Presidente colocou em discussão por ordem o Requerimento nº 120/89. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino autor do referido requerimento, solicitando a

Presidencia na forma regimental e de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 2/191) licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, conforme atestado médico, pois estou precisando para tratar de uma doença que esta me incomodando. Não havendo mais discussão sobre o mesmo, o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Parecer da comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei nº 184/89, havendo discussão sobre o mesmo o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei nº 184/89, não havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão emenda Aditiva ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 183/89 de autoria do vereador Arlindo Paulino o qual Ocupou a tribuna, dizendo que os funcionários estatutarios Ativos e Inativos atualmente percebem salários minguados, e com esse aumento de cem por cento é muito pouco, por achei por bem apresentar essa emenda, dar cem por cento em setembro e cem por cento outubro espero contar com o apoio de todos. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que ouvi atentamente o pronunciamento do vereador Arlindo Paulino e nada mais justo do que essa emenda ao Projeto de Lei que dá mais 100% em outubro aos servidores estatutarios Ativos e Inativos e sugiro ate acrescente a essa emenda mais dois percentos de 100% (cem por cento), sendo que 100% em

fro e mais 100% em dezembro, por que sendo a sim os servidores estatutários não fiquem tão defasado os seus minguados salários, tendo em vista a inflação que a cada dia vem corroendo os salários dos servidores, e peço que o nobre colega Orlindo Paulino se pronuncie a este respeito. voltou a tribuna o vereador Orlindo Paulino dizendo que se a Prefeitura tivesse condições seria muito justo, mas segundo eu saiba que o sr. Prefeito pretende enviar outra mensagem de 100% em fevereiro, então seria melhor que aprovassemos esta, em aparte o vereador edilson pediu que o nobre colega entrasse em acordo com o líder de sua bancada o vereador Breno de sousa e silva, se compromentendo de trazer a esta casa no próximo mês um ofício do sr. Prefeito, acompanhado de mais uma mensagem de 100% para os servidores. em aparte o vereador Breno disse que como líder da bancada do PMDB assumi o compromisso de trazer a esta casa apartir de 1º de novembro, mais uma mensagem de aumento em 100% pois dentro da medida do possível o sr. Prefeito vai sanar as defasagens salariais dos servidores municipais. continuando o vereador Orlindo Paulino disse que a nossa preocupação é procurar corrigir estas distorções, e espero contar com o apoio de todos. Usou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que a emenda de sua autoria, dá um aumento de 300% para os servidores que é melhor do que essa de 100%, por que tem funcionários que percebem cr$ 14,60 (quatorze cruzados e cem por cento) é muito pouco, em aparte o vereador José Barbosa, disse que os 300% dá a mesma coisa de três aumentos parcelados de 100%, e a prefeitura não tem condições de pagar os 300% retroagindo a 1º de setembro, por isso é que eu estou de acordo com a emenda do vereador Orlindo Paulino; continuando o vereador Carlos José disse que tem funcionários admitidos recentemente que ganham cr$ 2 salários mínimos, e por que não tem condições de pagar 300% para os funcionários estatutários que percebem quantia insignificante. O Presidente colocou a critério do plenário qual a emenda que seria posta em votação a do vereador Orlindo Paulino ou a do vereador Carlos José da Costa; o plenário decidiu que ficar com a emenda do vereador Orlindo Paulino. Depois que os vereadores decidiram ficar com a emenda do vereador Orlindo Paulino, o Presidente colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o parecer da comissão de orçamento e finanças ao projeto de lei nº 193/89. Usou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que foi favorável ao parecer, por que ia apresentar uma emenda, mas infelizmente a mesma foi rejeitada pela maioria desta casa. não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente, pôs em discussão o Projeto de lei nº 193/89. não havendo discussão sobre o mesmo o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador Breno de Sousa pediu dispensa das demais votações. Usando-se

quencia a sessão ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, solicitando da Presidencia que colocasse em discussão e votação o Regulamento da Tribuna Livre, pois todos nós sabemos que a tribuna livre foi aprovada nesta Casa, através de Requerimento de minha autoria e do vereador Edilson Andrade, para justamente dá oportunidade aos representantes de classes para poderem debater fatos que interessam e aproveito o ensejo para fazer a leitura do Regulamento da Tribuna Livre. Terminado a leitura o vereador Edilson pediu um aparte, dizendo que ouviu atentamente a leitura do Regulamento da Tribuna Livre e solicito da presidencia que suspenda a votação desse Regulamento, em virtude de não se encontrarem presente os vereadores Pedro José e José Fábio, por estarem participando de um congresso, e não terem conhecimento deste Regulamento e seria melhor com a presença de todos os vereadores. e peço ao líder da bancada do PMDB, para pronunciar a esse respeito e solicitar a sua bancada que aceitem deixar a votação desse Regulamento para outra sessão. continuando o vereador José Barbosa cedeu um aparte ao vereador Breno que pediu a sua bancada que aceitassem o apelo do vereador Edilson. continuando o vereador José Barbosa cedeu um aparte ao vereador Carlos José dizendo que este Regulamento deve ser votado nesta noite, para que na próxima sessão alguns representantes de classe já possam fazer uso da tribuna livre, por isso peço que seja colocado em votação. continuando o vereador José Barbosa disse que acredito que os vereadores ausentes Pedro José e Fábio Rodrigues acatarão este Regulamento e peço que seja colocado em votação. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade pedindo ao Presidente que colocasse em votação o pedido de adiamento da votação. O Presidente colocou em votação o pedido de adiamento da votação do Regulamento da Tribuna Livre, o que foi aprovado por 05 votos a favor e 02 votos contra, ficando assim adiado a votação do Regulamento da Tribuna Livre o Presidente pediu que constasse em Ata a saída do vereador Arlindo Paulino da sessão, por motivo de saúde não havendo mais materia na ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que como 1º secretario desta Casa, sugiro a Presidencia que marque o dia e a hora para o sessão solene de abertura da constituição Municipal e convide o DD. Dr. Juiz da Comarca, o Sr. Prefeito e o vice-Prefeito e demais autoridades civis e militares para participar dessa sessão solene. O Presidente disse que logo após o regresso dos vereadores Pedro José e Fábio Rodrigues do congresso que estão participando marcará a sessão solene para a abertura da constituição Municipal e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, marcando outra para a próxima terça feira e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de outubro de 1987

Aprovada por unanimidade em 24 de Outubro 1989.
[illegible] Geraldo de [illegible] - Presidente
Carlos José da Costa [illegible] - 2º Secretário
[illegible]
[illegible] Salvino de [illegible]
Arnaldo Trajano de Araújo
[illegible]
[illegible] - 1º Secretário.
José Fabio Rodrigues de Andrade
[illegible] Felix de [illegible]
Pedro José da Silva.

Ata da décima Primeira Sessão, realizada no Segundo Período ordinário, pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de outubro de 1989.

As Vinte horas do dia 24 de outubro de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edson Andrade, Pedro José da Silva, Cledenor Félix de Almeida, Carlos José da Costa [illegible], Arnaldo Trajano de Araújo, Breno de Sousa e Silva, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena e José Fabio Rodrigues de Andrade. O Presidente verificado número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do Constar de dois ofícios: um do Somol e do Presidente da Cagela, uma Indicação nº [illegible] de autoria do Vereador Edilson Andrade, a Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista, a necessidade de se implantar Calçamento nas Ruas: Pengolença, Maria do Carmo Luna e Severino Duré, seis Requerimentos de nº 121 a 126/89 e a Resolução nº 64/89, que institui o regulamento da Tribuna Livre. Depois de feito a leitura da ordem do dia, o Presidente, colocou em discussão por ordem o Requerimento nº 121/89 de autoria do Vereador Breno de Sousa e Silva, o qual